

1 **Ata da Reunião Plenária Ordinária nº 3.042, de 11 de setembro de 2023.** Aos onze  
2 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, o  
3 Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina - CEE/SC, com sede no 3º andar  
4 do Bloco “B”, do Edifício Ceisa Center, em Florianópolis, reuniu-se em Sessão  
5 Plenária Virtual, pelo *link* <https://meet.google.com/vqx-hcpa-pqf>, nos termos do art. 14  
6 do Regimento Interno, sob a presidência do conselheiro Osvaldir Ramos, contando  
7 com a participação dos conselheiros titulares: Simone Schramm – vice-presidente;  
8 Ana Cláudia Collaço de Mello – secretária da Mesa Diretora; Alex Cleidir Tardetti;  
9 Alvete Pasin Bedin; Antônio Carlos Nunes; Celso Lopes de Albuquerque Junior;  
10 Claudio Luiz Orço; Luciane Bisognin Ceretta; Maurício Fernandes Pereira; Mehran  
11 Ramezanali; Moisés Diersmann; Natalino Uggioni; Patrícia Lueders; Solange Salete  
12 Sprandel da Silva; Sônia Regina Victorino Fachini; Tito Lívio Lermen; e dos  
13 conselheiros suplentes: Débora Carla Melo e Pimenta; Dilmar Baretta; Flaviano Vetter  
14 Tauscheck e Maricelma Simiano Jung. Ao cumprimentar os presentes, o presidente  
15 solicita o registro no *chat* de suas presenças. Na sequência, o presidente abriu a  
16 palavra em **EXPEDIENTE**: conselheiro Fábio Zobot Holthausen informa a participação  
17 do CEE/SC no “Prêmio Lume: escola referência”, a premiação é uma iniciativa do  
18 Grupo Estratégico de Monitoramento dos Planos de Educação, instituído pelo Acordo  
19 de Cooperação Técnica n. 007/2019, coordenado pelo TCE/SC, pelo Ministério  
20 Público junto ao Tribunal de Contas e pelo Ministério Público de Santa Catarina. A  
21 entrega do referido Prêmio acontecerá no dia 17 de outubro, durante do 6º Fórum TCE  
22 de Educação, que este ano será sediado em Chapecó. Identificar, reconhecer,  
23 divulgar, estimular e premiar escolas de referência da rede pública municipal de Santa  
24 Catarina. Esses são os objetivos do “Prêmio Lume: escola referência”, cujo edital foi  
25 publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas de Santa Catarina  
26 (TCE/SC). Conselheiro Natalino Uggioni parabeniza a conselheira Ana Claudia pela  
27 condução em reunião da Frente Uso das Tecnologias na Educação Básica/FONCEDE  
28 e o conselheiro Maurício pela apresentação na citada reunião, oportunidade em que  
29 mostrou ser possível inserir a tecnologia a partir da educação infantil, pela sua  
30 experiência de tantos anos à frente da Secretaria Municipal de Educação de  
31 Florianópolis. Conselheiro Maurício Fernandes Pereira informa realização de palestra  
32 na reunião da comissão de Estratégias referente à inteligência artificial (IA), cuja  
33 indicação do palestrante partiu do relator, conselheiro Dilmar Baretta, e convida todos  
34 os conselheiros para participação. Conselheiro Dilmar Baretta manifesta-se, já que  
35 citado, em atendimento à solicitação do Presidente do CEE/SC, Conselheiro Osvaldir  
36 Ramos, encaminhamos convite no nosso grupo de WhatsApp para todos participarem  
37 da reunião da Comissão Especial de Estudos de Novas Estratégias para a Educação  
38 (CEENEE), hoje, às 17hs. Na oportunidade, haverá a apresentação de Ricardo Pereira  
39 - Acadêmico do PPG-Engenharia e Gestão do Conhecimento – UFSC. Tema: As  
40 implicações da Inteligência Artificial no campo da educação. Peço a gentileza de Raul  
41 colocar no *chat* o *link* de acesso à reunião. Presidente reitera o convite para todos  
42 assistirem à palestra e solicita a inclusão em pauta de 3 processos distribuídos:  
43 Questiona se há objeção da inclusão em pauta dos referidos processos, não havendo,  
44 passa à ordem do dia. **ORDEM DO DIA**: presidente Osvaldir passa a palavra ao  
45 presidente da Comissão de Planejamento, Antônio Carlos Nunes, para apresentação  
46 do **01. PROCESSO SED 110278/2023** - Comissão de Educação Superior –  
47 CEDS/CEE/SC - FLORIANÓPOLIS – SC. Comissão de Planejamento. OBJETO:  
48 Indicação de concessão de Diploma de Mérito Educacional ao Professor Doutor  
49 Nicolau Fernandes Krueel. RELATORA *AD HOC*: Solange Salete Sprandel da Silva.  
50 DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes. Conselheira  
51 Solange, de forma sintética, expõe o currículo e faz arrazoado em deferência ao  
52 indicado ao Diploma de Mérito Educacional, que divide sua vida entre a medicina e a  
53 academia. Presidente, em discussão, em deliberação, solicita às conselheiras e aos  
54 conselheiros que aprovam o parecer, na forma em que foi apresentado, com registro  
55 do seus votos no *chat*. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos  
56 presentes. PARECER: 162. Passa a palavra à presidente da Comissão de Educação  
57 Básica, conselheira Patrícia Lueders, que apresenta os dois processos aprovados

58 essa manhã naquela Comissão. Não havendo manifestação, presidente Osvaldir  
59 coloca em discussão, em deliberação, solicita às conselheiras e aos conselheiros que  
60 aprovam o parecer, na forma em que foi apresentado, com registro do seus votos no  
61 *chat*. **02. PROCESSO SED 222501/2022** – Centro de Educação Amanda Rodrigues  
62 Ltda. ME- PIÇARRAS- SC. Comissão de Educação Básica. OBJETO: Credenciamento  
63 do Centro de Educação Peter Pan e autorização para o funcionamento do Curso de  
64 Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais) e do Curso de Ensino Médio,  
65 Município de Balneário de Piçarras. RELATORA: Simone Schramm. DECISÃO DA  
66 COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes o credenciamento da  
67 instituição e a autorização para o funcionamento do Curso de Ensino Fundamental  
68 (anos iniciais e anos finais) e a denegação da autorização para o funcionamento do  
69 Curso de Ensino Médio. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos  
70 presentes o credenciamento da instituição e a autorização para o funcionamento do  
71 Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais) e a denegação da  
72 autorização para o funcionamento do Curso de Ensino Médio. PARECER: 163. **03.**  
73 **PROCESSO SED 107217/2023** - Centro Educacional Inovar Ltda. ME – SÃO JOSÉ-  
74 SC. Comissão de Educação Básica. OBJETO: Credenciamento do Centro Educacional  
75 Inovar e autorização para o funcionamento do Curso de Ensino Fundamental (anos  
76 iniciais), Município de São José. RELATOR: Antônio Carlos Nunes. DECISÃO DA  
77 COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO:  
78 Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 164. Presidente informa  
79 encerrada a ordem do dia e deixa a palavra em **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:**  
80 conselheiro Maurício Fernandes Pereira registra agradecimento ao conselheiro Dilmar  
81 Baretta pelo auxílio na resolução de pedido de uma estudante que necessitava de  
82 expediente para estudar no exterior. Reforça a importância da ajuda, estamos aqui  
83 para servir. Conselheiro Dilmar agradece a manifestação do conselheiro Maurício pelo  
84 olhar nobre de verificar a necessidade de atuarmos para salvar uma vida. Conselheira  
85 Ana Cláudia registra o agradecimento à conselheira Luciane pela homenagem  
86 prestada pela ACAFE aos parlamentares que auxiliaram para aprovação do Programa  
87 Universidade Gratuita. Sugere a todos para, nas sessões presenciais, aproveitarem  
88 para almoçar ou jantar em conjunto para confraternizar, trocar informação, dialogar.  
89 Presidente agradece à conselheira Ana e aos demais conselheiros por também  
90 representarem o CEE/SC na FIESC e cumprimenta a conselheira Luciane por mais  
91 esta oportunidade de conagração. Com pesar, informa o falecimento da mãe da  
92 colaboradora Lucinéia, servidora muito prestativa e dedicada. Da mesma forma,  
93 lamenta as perdas e a tragédia no Rio Grande do Sul e no Marrocos. Como não houve  
94 mais inscrições, o presidente declara encerrada a Sessão Plenária, quando, então,  
95 passo a lavrar a presente Ata, que vai, a seguir, assinada por mim e por todos os  
96 conselheiros presentes. Florianópolis (SC), 11 de setembro de 2023. Conselheira Ana  
97 Cláudia Collaço de Mello, Secretária da Mesa Diretora do CEE/SC.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **247YK1YD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANE BISOGNIN CERETTA** (CPF: 490.XXX.110-XX) em 26/09/2023 às 17:52:03  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **TITO LÍVIO LERMEN** (CPF: 200.XXX.320-XX) em 26/09/2023 às 17:58:27  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:17 e válido até 13/07/2118 - 15:12:17.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DILMAR BARETTA** (CPF: 824.XXX.769-XX) em 26/09/2023 às 17:59:27  
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **OSVALDIR RAMOS** (CPF: 306.XXX.269-XX) em 26/09/2023 às 19:13:34  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:52:34 e válido até 13/07/2118 - 14:52:34.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANTÔNIO CARLOS NUNES** (CPF: 179.XXX.909-XX) em 26/09/2023 às 19:17:46  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/10/2020 - 13:36:27 e válido até 22/10/2120 - 13:36:27.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALVETE PASIN BEDIN** (CPF: 257.XXX.459-XX) em 26/09/2023 às 19:32:46  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:21 e válido até 13/07/2118 - 13:15:21.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FÁBIO ZABOT HOLTHAUSEN** (CPF: 912.XXX.379-XX) em 26/09/2023 às 19:33:45  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 14:16:50 e válido até 28/02/2119 - 14:16:50.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELIZABETE TEREZINHA PIOTTO KITAMURA** (CPF: 015.XXX.688-XX) em 26/09/2023 às 20:12:32  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/10/2020 - 16:59:05 e válido até 21/10/2120 - 16:59:05.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MEHRAN RAMEZANALI** (CPF: 420.XXX.729-XX) em 26/09/2023 às 21:08:19  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 16:26:01 e válido até 21/03/2123 - 16:26:01.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MOISÉS DIERSMANN** em 27/09/2023 às 11:35:08  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.  
(Assinatura do sistema)



# Assinaturas do documento



- ✓ **NATALINO UGGIONI** (CPF: 481.XXX.699-XX) em 27/09/2023 às 11:55:47  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/03/2020 - 13:31:43 e válido até 02/03/2120 - 13:31:43.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONE SCHRAMM** (CPF: 399.XXX.189-XX) em 27/09/2023 às 14:22:02  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:48 e válido até 30/03/2118 - 12:44:48.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PATRICIA LUEDERS** (CPF: 027.XXX.569-XX) em 27/09/2023 às 17:20:38  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/10/2020 - 16:08:04 e válido até 19/10/2120 - 16:08:04.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SOLANGE SALETE SPRANDEL DA SILVA** (CPF: 609.XXX.039-XX) em 28/09/2023 às 13:45:23  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2023 - 13:24:41 e válido até 22/03/2123 - 13:24:41.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CELSO LOPES DE ALBUQUERQUE JUNIOR** (CPF: 017.XXX.759-XX) em 28/09/2023 às 17:46:35  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/01/2020 - 17:43:42 e válido até 20/01/2120 - 17:43:42.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA CLÁUDIA COLLAÇO DE MELLO** (CPF: 674.XXX.059-XX) em 28/09/2023 às 18:21:42  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:54 e válido até 13/07/2118 - 13:15:54.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLAUDIO LUIZ ORÇO** (CPF: 621.XXX.409-XX) em 28/09/2023 às 23:35:19  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 16:27:44 e válido até 21/03/2123 - 16:27:44.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FLAVIANO VETTER TAUSCHECK** (CPF: 016.XXX.879-XX) em 29/09/2023 às 07:15:08  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:54:34 e válido até 13/07/2118 - 13:54:34.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALEX CLEIDIR TARDETTI** (CPF: 033.XXX.349-XX) em 29/09/2023 às 09:54:27  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/04/2023 - 16:36:55 e válido até 18/04/2123 - 16:36:55.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA** (CPF: 887.XXX.279-XX) em 29/09/2023 às 15:34:10  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:48:06 e válido até 13/07/2118 - 14:48:06.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DÉBORA CARLA MELO E PIMENTA** (CPF: 973.XXX.069-XX) em 02/10/2023 às 15:08:17  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 13:13:34 e válido até 23/04/2119 - 13:13:34.  
(Assinatura do sistema)



## Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMTI4MzJfMTI4MzdfMjAyMF8yNDdZSzFZRA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00012832/2020** e o código **247YK1YD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.